



Comprovante de Publicação

Nº: **4208**

Identificação: **3335/2010**

Data/Hora Veiculação: **20/12/2010 21:54**

Data Publicação :  
**21/12/2010**

Ato: **DECRETO Nº 24.024/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMED (LEI Nº 2.305/2010)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências”.**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009 - 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 24.024/2010  
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.305/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, os elementos de despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236500032.014 ? Manutenção e Expansão da Educação Infantil Rubrica Fonte Descrição 3.1.90.11.00 03000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ Total R\$ Valor 1.650.000,00 1.650.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos de R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais) provenientes do superávit financeiro apurado nos exercícios de 2009. Art. 4º. Para dar cobertura, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 2600 ? SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE PÚBLICO 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.061 ? Pavimentação de Vias Rubrica Reduzida Fonte Descrição 4.4.90.51.00 14811 03000 Obras e Instalações Total R\$ R\$ Valor 270.000,00 270.000,00 Art. 5º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009, de 24/12/2009. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 24.024/2010 Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:033938969 97 Processo nº 11167/2010 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.12.20 20:43:23 - 0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR